

EDITAL DE LEILÃO BENEFICENTE (presencial/on-line)

08 de Agosto de 2024, às 17:00 horas



Leiloeiro: Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

**Condições de Venda**

Local do Leilão: On-Line através do site: www.leilaovip.com.br.

Comitente Vendedor: Ongs abaixo, sendo os valores arrematados repassados integralmente para as Ongs participantes e realizadoras desse leilão.

ASSOCIAÇÃO LAR DA BENÇÃO DIVINA – CNPJ: 62.702.550.0001-00

FEITO FORMIGUINHAS ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – CNPJ: 43.733.457/0001-18

ASSOCIAÇÃO FRIENDSHIP CIRCLE- CNPJ :19.386.615/0001-26

ASSOCIAÇÃO LAR DA BENÇÃO DIVINA – CNPJ: 62.702.550.0001-00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 1086 e JUCEMA 12/96, estabelecido na Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo-SP, devidamente autorizado, venderá em Leilão, na forma da lei, em dia, hora e local acima citados, os itens relacionados no ANEXO I, parte integrante deste edital.

1 - Dos procedimentos gerais do leilão:

1.1. O leilão será realizado por Leiloeiro Oficial na modalidade on-line, com transmissão em áudio e vídeo pela rede mundial de computadores ou presencial. Para participação on-line por meio de acesso identificado, deverá ser feito, previamente pelos interessados, o cadastramento no site www.leilaovip.com.br;

1.2. Os itens serão vendidos, um a um, a quem maior lance ofertar para cada item, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo de venda individual para cada item. Será divulgado, com a descrição dos itens levados a pregão, o Valor Inicial de cada item, e os interessados somente poderão ofertar lances a partir desses Valores Iniciais;

1.3. O lance vencedor não comporta arrependimento. Portanto, após notificado o arrematante para a formalização da venda, se ele não se dispuser a proceder de acordo, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado, incidirá multa de 20% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser cobrada pelo Leiloeiro, a título indenizatório pelos serviços prestados, perdendo o arrematante, ainda, todos os direitos com relação à compra não concluída, ficando o bem liberado ao VENDEDOR, de imediato, para nova venda. Em hipótese alguma poderá o arrematante propor quaisquer tipos de indenizações, abatimentos, trocas, substituições, restituições ou qualquer outra ação a qualquer título;

1.4. Eventuais alterações nas descrições dos itens ou nas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do leilão, serão publicadas no site www.leilaovip.com.br, cabendo aos interessados acompanharem e se cientificar das alterações.

2 - Da participação no leilão:

2.1. O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF, RG e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, e o cartão do CNPJ. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. Fica esclarecido que menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou

assistidos pelo responsável legal. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e/ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários.

3 - Da participação, habilitação e leilão por meio eletrônico – on-line:

3.1. Serão aceitos lances via internet, com participação on-line dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu site www.leilaovip.com.br, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão;

3.2. Ao efetuar o cadastramento, o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas condições dispostas no edital de leilão;

3.3. Para participação no leilão por meio eletrônico – on-line, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital;

3.4. Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico – on-line no site do Leiloeiro ou presencialmente, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento de cada lote.

4 - Dos Bens:

4.1. Os bens ou serviços que compõem o presente leilão, descritos e caracterizados no ANEXO I neste edital, que procurou redigir o catálogo com precisão de modo que a descrição, atribuição, época, procedência e condições estejam corretas e dignas de fé; entretanto, tais indicações devem ser tomadas meramente como matéria de opinião, não cabendo ao Vendedor nem ao Leiloeiro Oficial responsabilidade ou ônus por eventuais erros de descrição ou condições delas;

5 - Do Pagamento:

5.1 O arrematante deverá realizar o pagamento do preço total do bem arrematado, em até 24 horas após a aprovação da venda, sob pena de desfazimento da arrematação caso o prazo não seja cumprido. Os pagamentos deverão ser feitos por meio de Boleto Bancário ou PIX em conta a ser indicada pelo Leiloeiro.

6 - Da Comissão do Leiloeiro:

6.1 A comissão do Leiloeiro é ISENTA.

7 – Da Retirada dos Bens Arrematados:

7.1 Todas as despesas relativas à retirada, embalagem e transporte dos itens serão de responsabilidade do arrematante.

8 - Do foro de eleição:

8.1 O desconhecimento destas condições pelo arrematante resultará na impossibilidade do mesmo alegar qualquer fim de direito, ficando eleito o Foro da Comarca de São Paulo-SP, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Leilão VIP – Alienações Públicas S/A

Cristiana Boyadjian Anjos

Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros - São Paulo/SP

CNPJ: 24.766.265/0001-63

ANEXO I - Descrição

Lote	Item		Valor Inicial/Mínimo
1	Hotel Toriba	R\$	2.400,00
2	Cesta Emporio	R\$	3.000,00
3	Camiseta Infantil Corinthians	R\$	1.000,00
4	Hard Rock Maldivas	R\$	12.000,00
5	Gravura Quissak	R\$	1.500,00
6	Camiseta Corinthians	R\$	600,00
7	Camiseta São Paulo	R\$	600,00
8	Regata autografada pela bia Haaddad	R\$	800,00
9	Brinco Cailla Kahn	R\$	1.000,00
10	Fotografia Marcelo Grecco	R\$	4.500,00
11	Fotografia Cristiano Mascaro	R\$	10.000,00